



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 206/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Vanessa Ramos Coutinho.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0026106-43.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *VANESSA RAMOS COUTINHO*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 24ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Vanessa Ramos Coutinho Pereira
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	24ª Vara Federal
Início:	01/08/2022
Prazo:	12 meses

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 04/07/2022, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16011705** e o código CRC **69D39E94**.